ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador Marcos Luiz A. Espinoza, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICA AO PODER EXECUTIVO O ENCAMINHAMENTO, ATRAVÉS DA SMEC, DO PROCESSO PARA TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA DE 1º GRAU ROBERTO CARDOSO EM ESCOLA DE 1º e 2º / GRAUS DR. ROBERTO CARDOSO.

INDICAÇÃO Nº 229

CONSIDERANDO- o grande número de alunos que cursam o primeiro grau nas escolas Municipais e estaduais de Butiá;

CONSIDERANDO- que o curso de 2º grau em Escola Pública, funciona apenas na Escola Mal. Rondon no turno da noite;

CONSIDERANDO- que a escola dispõe de espaço físico e recursos humanos habilitados para o funcionamento do 2º grau diurno;

INDICA ao Poder Executivo o encaminhamento, através da SMEC, do processo para transformação da Escola de 1º grau Roberto Cardoso em Escola de 1º e 2º Graus Dr. Roberto Cardoso, atendendo assim a grande número de jovens que podem estudar no diurno em escola pública.

Sala das Sessões, 27 de março de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
- P M D B -

Scanned with CamScanner